



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 6*  
Telefone: (86) 3215-5541 – Fax (86) 3215-5540 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

**PORTARIA Nº 279, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí e Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião de 7/12/2011 e, considerando

- a Resolução Nº 043/95–CEPEX, de 5/5/1995,
- a Resolução Nº 146/10–CEPEX, de 19/8/2010,
- o Processo Nº 024132/10-10,
- a necessidade de orientar os departamentos de ensino e as chefias de cursos na instrução de processos administrativos referentes à retificação de notas e de digitação de notas nos cursos de graduação da UFPI.

**RESOLVE:**

Determinar que os processos administrativos solicitando retificação de notas, digitação de notas e outras matérias relacionadas à verificação do rendimento escolar, nos cursos de graduação da UFPI, somente serão analisados se devidamente instruídos com a:

1. justificativa fundamentada da chefia de departamento de ensino ou chefia de curso;
2. cópia do diário de classe, sem emenda, borrão ou rasura;
3. ata de apreciação pela assembléia departamental respectiva ou órgão equivalente.

Determinar que os diários de classe originais não devem apresentar rasuras, emendas ou borrão. As correções devem ser referidas como ressalvas no rodapé dos mesmos.

Determinar ainda que as solicitações devem ser encaminhadas via Serviço de Protocolo da UFPI, até o final do período subsequente, e os processos administrativos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) ouvida a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria No. 107, de 31 de agosto de 2010.

*Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação